

**PORTARIA Nº 38.312/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3388, 3439 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
ANA PAULA KUROVISKI RODRIGUES DA SILVA	10314	05/11/12	03/05/13	SMPL
TATIANE GOMES RIBEIRO CARNEIRO	10563	23/10/12	20/04/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de novembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP